



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Justificativa de Ausência n.º 04/2022**

Vereador: **Agamenon Alves de Almeida**  
Número da Sessão: **13ª Sessão Ordinária**  
Data da Sessão: **24/08/2022.**

Senhores Vereadores,

Através desta comunico à V. Excias. que não poderei estar presente na Sessão Ordinária datada e numerada acima, pelo seguinte:

**“MOTIVO”**

Por motivo de tratamento de saúde não será possível comparecer à Sessão Ordinária de hoje. Conforme Atestado Médico do dia 20 de Agosto de 2022, devendo ficar afastado por vinte (15) dias.

Peço a compreensão dos Nobres companheiros e esclareço que na mais breve oportunidade estarei prestando melhores esclarecimentos que os Pares julgarem necessário.

Atenciosamente,

*Agamenon Alves de Almeida*  
**AGAMENON ALVES DE ALMEIDA**  
Vereador

Justificativa aceita pelo Plenário?

( X ) Sim

( ) Não

Em 24/08/2022.

*Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula*  
**Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula**  
Presidente da Câmara

OFTALMOCLINICA DR. LUIZ HUMBERTO G. DE MENDONÇA

Rua: Joaquim Lopes Pedrosa, Nº 2645, Bairro Progresso- Nova Russas -Ce

Email: lhgm23@gmail.com

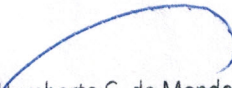
**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO que o segurado Aquemeson Alves de Almeida  
portador da Carteira Profissional de Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_  
necessita de 15 (Quinze dias) dias de  
afastamento do trabalho, a partir da data, por motivo de tratamento de doença.

\_\_\_\_\_  
Hospital ou Ambulatório

Nova Russas, 20 de Agosto de 2022

Local e Data

  
Dr. Luiz Humberto G. de Mendonça  
MÉDICO OFTALMOLOGISTA  
CRM-CE 4889/CRM-PB 2175  
CPF: 160.000.726-00  
CBO: 225265

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico – CRM Nº 4889

NOTA – Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 da RGPS, aprovado pelo Decreto Nº 60.501, de 16/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.